



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CONTRATO Nº. 043/2020 - TJ/PA
CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARÁ – TJE/PA E A
EMPRESA NORTHWARE
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, e de outro lado a empresa **NORTHWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; inscrita no CNPJ sob o nº. 37.131.927/001-70, com sede no SCN Quadra 01. Bloco F, nº. 79, conjunto 501, Edifício América Office Tower, Asa Norte, Brasília – Distrito Federal, CEP: 70711-905, telefone: (61) 3202-9393 / 99981-5342, e-mail: rosseo@northware.com.br; northware@northware.com.br; neste ato representado por seu gerente comercial **Sr. SIDCLAY HENRIQUE BALBUENA DE OLIVEIRA**, brasileiro, RG nº. 2373400 SSP/DF, inscrito no CPF nº. 784.201.801-49, tendo em vista a instrução constante no Processo nº PA-PRO-2020/02916, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente da adesão a Ata de Registro de Preços 002/2020, oriunda do Pregão 012/2019 realizado pelo do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, nos autos do Processo Administrativo nº. 00135.214565/2019-65, e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de 440 (quatrocentos e quarenta) Computadores, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. anexo ao Contrato.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto: MICROCOMPUTADOR, memória Ram até 4 GB, núcleos por processador até 4, armazenamento HDD 1 TB., armazenamento SSD sem disco SSD, monitor 21 a 29 polegadas, componentes adicionais com teclado e mouse, sistema operacional proprietário, garantia on-site site 36 meses marca: Lenovo modelo: THINKCENTRE m920q.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total estimado do contrato é de R\$ 2.401.080,00 (dois milhões, quatrocentos e um mil e oitenta reais), conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Quantidade	Valor unitário	Valor total
4	Computador Desktop ThinkCentre M75q com Processador AMD Ryzen 5 Pro 3400GE, 8GB DDR4 2666 MHZ, 500GB HD 7200 RPM, Intel Wireless-AC 9260 2x2 Bluetooth 5.0, Vesa Mount, Teclado USB, Mouse USB, Office Home and Business 2019, Sistema Operacional Windows 10 Pros 64 bits, Monitor 21,5" AOC 22P1E 1920 x 1080 (Full HD), com base de regulagem e altura, Trava de segurança, Garantia 3 anos on site	423	R\$ 5.457,00	R\$ 2.308.311,00
5	Computador Desktop ThinkCentre M75q com Processador AMD Ryzen 5 Pro 3400GE, 8GB DDR4 2666 MHZ, 500GB HD 7200 RPM, Intel Wireless-AC 9260 2x2 Bluetooth 5.0, Vesa Mount, Teclado USB, Mouse USB, Office Home and Business 2019, Sistema Operacional Windows 10 Pros 64 bits, Monitor 21,5" AOC 22P1E 1920 x 1080 (Full HD), com base de regulagem e altura, Trava de segurança, Garantia 3 anos on site.	17	R\$ 5.457,00	R\$ 92.769,00
TOTAL GLOBAL			R\$ 2.401.080,00	

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do TJPA, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

- Fonte: 0318 (Notas de Reserva 741, 713, 716);
- Programa de Trabalho: 02.126.1417.8651, 02.126.1417.8652, 02.126.1417.8653;
- Elemento de Despesa: 44.90.52.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no item 3.7 do Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

5.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo e da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito no Banco do Brasil, agência: 3382-0, conta corrente: 24.471-6, conforme indicado pelo contratado.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e no Edital do Pregão 012/2019 que originou a Ata de Registro de Preços 002/2020 do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, anexos a este Contrato independente de transcrição.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes no item 10 do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão 012/2019 que originou a Ata de Registro de Preços 002/2020 do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, que compõem este Contrato independente de transcrição.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo elaborado pela Secretaria de Informática e constante nos autos do PA-PRO-2020/02916, bem como no Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão 012/2019 que originou a Ata de Registro de Preços 002/2020 do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, que compõem este Contrato independente de transcrição.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pela Equipe de Gestão e Fiscalização da Contratação, designada pela Secretaria de Informática, conforme a seguir pontuado:

- **Gestor e Fiscal Técnico:** Marcus Sérgio Ferreira Neves; matrícula: 104426; telefone: (91) 3289-7148; e-mail: marcus.neves@tjpa.jus.br.
- **Fiscal Demandante:** Luiz Fernando Monteiro Sena; matrícula: 23531; telefone: (91) 3289-7108; e-mail: fernando.sena@tjpa.jus.br.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo elaborado pela Secretaria de Informática e constante nos autos do PA-PRO-2020/02916, bem como no Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão 012/2019 que originou a



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Ata de Registro de Preços 002/2020 do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, que compõem este Contrato independente de transcrição.

11. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo elaborado pela Secretaria de Informática e constante nos autos do PA-PRO-2020/02916, bem como no Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão 012/2019 que originou a Ata de Registro de Preços 002/2020 do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, que compõem este Contrato independente de transcrição.

12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

12.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. 12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes. Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração Representante Legal Contratante Contratada.

Belém, 04 de dezembro de 2020.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO

Secretário de Administração

SIDCLAY HENRIQUE BALBUENA DE OLIVEIRA
NORTHWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Testemunhas:

Nome: Sebastião Rodrigues
CPF nº. 005.904.422-52

Nome: Rosângela Santos
CPF nº. 598.039.322-68

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 044/2020/TJPA//Partes: TJPA e a empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.619.767/0005-15, e Inscrição Estado nº. 083.327.90-8.// **Objeto do Contrato:** O Presente instrumento tem por objeto a aquisição de 350 (trezentos e cinquenta) computadores portáteis (notebooks) de uso corporativo, com garantia e suporte técnico on-site de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses, para renovação do parque tecnológico do TJPA, conforme condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, Anexo I deste contrato e seus Apensos, que são partes integrantes deste instrumento e na proposta comercial, independentemente de transcrição.// **Origem:** Adesão Pregão Eletrônico 034/2019-Marinha do Brasil; Adesão à Ata de Registro de Preços 011/2020, oriunda do Pregão 23/2020 do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (Processo TRT8ª 3062/2020), conforme instrução realizada nos autos do processo siga-doc PA-PRO-2020/02917.// **Valor do Contrato:** R\$ 2.100.000,00 (global) // **Dotação Orçamentária:** Funcional programática: 02.126.1417.8651, 02.126.1417.8652, 02.126.1417.8653; Elemento de despesa 44.90.52.// **Vigência:** 42 meses, a contar da publicação no DOE/PA.// **Data da assinatura:** 04/12/2020.// **Foro:** Belém/PA.// **Representante do Contratante:** Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração.// **Ordenador Responsável:** Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento. //

Protocolo: 610497

Extrato do Contrato nº. 40/2020/TJ-PA //Partes: TJPA e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.059.613/0001-18. // **Objeto do Contrato:** a prestação de serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação, incluindo o fornecimento da solução de rede privada de dados, o gerenciamento proativo, manutenção, suporte técnico e licenças de uso de sistemas globais para atendimento das unidades judiciárias no Estado do Pará, com o intuito de proporcionar maior celeridade de segurança na transmissão das informações entre as unidades judiciárias.// **Origem:** Dispensa de Licitação nº. 021/2020 - TJPA, com fundamento no art. 24, incisos VIII e XVI, da Lei Federal 8.666/93.// **Vigência:** 48 meses: 1º de dezembro de 2020 e término em 1º de dezembro de 2024.// **Valor do Contrato:** R\$ 10.286.582,88 (dez milhões, duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos) refere-se a custos fixos com pagamentos mensais e, R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) refere-se a custos variáveis. // **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho: 02.126.1417.8651, Natureza de Despesa: 339040, Fonte de Recurso: 02.126.1417.8651.// **Data da Assinatura:** 1º/12/2020.// **Representante do Contratante:** FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO – Secretário de Administração.// **Ordenadora Responsável:** Sueli Lima Ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 608992

Extrato de Contrato nº. 046/2020/TJPA//Partes: TJPA e a empresa OBJECTI SOLUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.735.236/0001-92.// **Objeto do Contrato:** O Presente instrumento tem por objeto a aquisição de Solução de Certificação Digital, para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Pará.// **Origem:** Adesão à Ata de Registro de Preços 024/2020, oriunda do Pregão nº 68/2019 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins; conforme instrução realizada nos autos do processo siga-doc PA-PRO-2020/01874.// **Valor do Contrato:** R\$ 24.500,00 (global) // **Dotação Orçamentária:** Funcional Programática: 02.126.1417.8651, 02.126.1417.8652, 02.126.1417.8653; Fonte de Recursos: 0118; Natureza da Despesa: 33.90.30.// **Vigência:** 36 meses, a contar da assinatura, início em 10/12/2020 e término em 10/12/2023.// **Data da assinatura:** 10/12/2020.// **Foro:** Belém/PA.// **Representante do Contratante:** Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração.// **Ordenador Responsável:** Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento. //

Protocolo: 610759

Extrato de Contrato nº. 043/2020/TJPA//Partes: TJPA e a empresa NORTHWARE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; inscrita no CNPJ sob o nº. 37.131.927/001-70.// **Objeto do Contrato:** a aquisição de 440 (quatrocentos e quarenta) Computadores, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Contrato.// **Origem:** adesão a Ata de Registro de Preços 002/2020, oriunda do Pregão 012/2019 realizado pelo do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, nos autos do Processo Administrativo nº. 00135.214565/2019-65 (SIGA-DOC TJPA – PA-PRO-2020/02916 -Processo de Adesão.) // **Valor do Contrato:** R\$ 2.401.080,00 (global) // **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho: 02.126.1417.8651, 02.126.1417.8652, 02.126.1417.8653; Elemento de Despesa: 44.90.52; Fonte: 0318.// **Vigência:** 12 meses, Início: 04/12/2020 a 04/12/2021.// **Data da assinatura:** 04/12/2020.// **Foro:** Belém/PA.// **Representante do Contratante:** Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração.// **Ordenador Responsável:** Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento. //

Protocolo: 610727

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/TJPA/2020

Acolho julgamento do pregoeiro, corroborado pela manifestação da Divisão de Acompanhamento, em relação a PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/TJPA/2020, cujo objeto é a concessão administrativa de espaço público, visando à exploração comercial de serviços de restaurante e lanchonete, com fornecimento de lanches e refeições do tipo self-service, por peso, nas dependências do Fórum de Ananindeua, pelo valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) pela concessão do espaço, em favor da empresa WANDEMBERG DE FREITAS NOGUEIRA ME (CEARÁ CARNES). Nesse sentido, HOMOLOGO o resultado da presente licitação, para os devidos fins. Belém, 09 de dezembro de 2020. Belém, 09 de dezembro de 2020.

Protocolo: 610972

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 026/2020.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela PORTARIA Nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, vem atualizar os servidores responsáveis pela fiscalização do Contrato nº. 085/2018, formalizado com a empresa PARS – PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.626.290/0008-06, conforme previsto no Termo de Referência da contratação, com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações, conforme tabela abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL TÉCNICO ATUAL
085/2018	PARS - PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	Fábio Yu Nagahama, matrícula 116866.

Belém, 09 de dezembro de 2020.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO

Secretário de Administração do TJPA

Protocolo: 610852

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 027/2020/O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela PORTARIA Nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, vem atualizar os servidores responsáveis pela fiscalização do Contrato nº. 039/2020, formalizado com a empresa SANEAR BRASIL CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.284.403/0001-75, com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações, conforme tabela abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL TÉCNICO ANTERIOR	FISCAL TÉCNICO ATUAL
039/2020	SANEAR BRASIL CONSTRUÇÕES EIRELI	Selma Lídia Azevedo Lobato - Mat: PA68535	José Luiz Sarmiento de Araújo - Mat: PA40720

Belém, 10 de dezembro de 2020

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO

Secretário de Administração do TJPA

Protocolo: 610847

CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº. 028/2020-TJ-PA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará a PREFEITURA DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.058.441/0001-68.// **Objeto:** conjugação de esforços para a implantação e implementação da Central de Digitalização da Comarca de Ananindeua, com vistas a digitalização de todos os processos que atualmente tramitam fisicamente na Comarca.// **Dos recursos financeiros:** O presente Convênio não envolve a transferência de recursos financeiros, entre os participantes.// **Os recursos do Município de Ananindeua para o cumprimento das suas obrigações do presente convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:** Órgão: 02 Gabinete do Prefeito; Unidade: 01 Gabinete do Prefeito; Funcional Programática: 0412200122006 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos; Natureza das Despesas: 319011 Vencimento e Vantagens Fixas; 319013 Contribuição Previdenciária (INSS).// **Vigência:** 1 ano e 4 meses, Início: 09/12/2020 e término em 09/04/2022.// **Data da assinatura:** 09/12/2020.// **Responsável pela assinatura:** LEONARDO DE NORONHA TAVARES – Desembargador Presidente do TJPA.

Protocolo: 610490

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 032/2020/TJPA – Pregão nº 061/2020/TJPA// Objeto: O objeto do presente pregão eletrônico é o registro de preço para a eventual aquisição de móveis para salas de depoimento especial e utensílios diversos fracionados em outros certames em 2020, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. // **Empresa:** L CARVALHO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.991.432/0001-19, com sede na cidade de Belém Estado do Pará, à Av. Alcindo Celaca, nº 1264, Edifício Empire Center; sala 106, bairro: Nazaré, CEP: 66.040-